

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 30/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de duas parcelas de terreno com as áreas de 412 m² e 312 m², a desanexar de um prédio rústico com a área de 2904 m², sito no Terreiro, Casa Velha, freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 913, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01692/090806/Serreta, destinada à obra de “Correcção, Alargamento e Reabilitação da E.R. 1-1.ª, entre Santa Bárbara (às Bombas) e a Serreta (à Cova), na Ilha Terceira”, a adquirir a José Coelho Dias Júnior e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

14 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me foram conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: José Coelho Dias Júnior, viúvo, NIF 100664636, natural da freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade n.º ..., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em .., residente na Cova da Serreta, n.º 1A, freguesia da Serreta; Maria Inês Esteves Dias Almeida, NIF .., e Francisco Neves de Almeida, NIF .., casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais respectivamente da freguesia de .., concelho de Angra do Heroísmo e da freguesia de .., concelho de .., titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs .. e .., emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, respectivamente em ../. e ../., residentes na Rua da Igreja, n.º 13, freguesia dos Biscoitos, e F...., NIF.., natural da freguesia de .., concelho de .., titular do Bilhete de Identidade n.º .., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em ../., residente na .., freguesia de .., em representação de José Esteves Dias, NIF .., e de Juvenália de Melo Rocha Dias, NIF .., casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais respectivamente da freguesia de .., concelho da .. e freguesia de ..., concelho de .., residentes em Main 286, Wain, cidade de Turlock, estado da Califórnia, Estados Unidos da América, conforme procuração com plenos poderes para este acto, que arquivo.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC n.º 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de 14 de Dezembro de 2006.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante na qualidade em que outorga.

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que outorgam, foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 2.353,00 (dois mil trezentos e cinquenta e três euros), que declaram haver já recebido, duas parcelas de terreno com as áreas de 412 m² e 312 m², a desanexar de

um prédio rústico com a área de 2904 m², sito no Terreiro, Casa Velha, freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 913, com o valor patrimonial tributário de € 51,16, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01692/090806/Serreta, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2 (Ap. 14/090806).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra das referidas parcelas, as quais se destinam à obra de "Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.^a, Entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em .../2006;
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em .../2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.